



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

em 04/03/04  
Assessoria de Plenário

IND 1964/2004

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Srª Deputada Erika Kokay)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C.S.E.P.  
Em 04/03/04

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor  
Diretor do Departamento de  
Trânsito do Distrito Federal a  
instalação de um semáforo no Eixo  
Monumental.**

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran) a instalação de um semáforo no Eixo Monumental, na via que vai no sentido rodoferroviária, na direção da Catedral Rainha da Paz.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. 1964, 04  
Fl. n.º 01

Em atendimento a pedido da comunidade apresentamos a presente proposição, objetivando a instalação de um semáforo no Eixo Monumental, na via que vai no sentido rodoferroviária, na direção da Catedral Rainha da Paz.

É mister lembrar que muitos trabalhadores – empregadas domésticas, porteiros, zeladores e operários da construção civil – que atuam no Sudoeste Econômico utilizam ônibus que passam no Eixo Monumental, sentido rodoferroviária, para voltarem para Águas Lindas, Planaltina e outras localidades. Devido à inexistência de semáforo na altura do Sudoeste Econômico, esses trabalhadores acabam arriscando a vida ao atravessarem sem nenhuma segurança aquela via que é muito movimentada.

Isto posto, espero contar com o apoio de todos os nobres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2004.

*Erika Kokay*  
ERIKA KOKAY

Deputada Distrital – PT

Assessoria de Plenário

Recebi em 04/03/04 às 15h35

*[Assinatura]*  
Assinatura